



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 31, DE 2021

Acrescenta programa ao Projeto de Lei n.º 31, de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 do Município de Indianópolis, e dá outras providências.

Acrescente-se aos anexos do Projeto de Lei n.º 31, de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 do Município de Indianópolis, o seguinte programa:

- **Programa de Governo:** Apoio ao pequeno produtor e produtor em regime de economia familiar.

- **Objetivo:** desenvolver programa de distribuição de sementes, insumos e mudas de hortaliças para pequenos produtores rurais, individuais ou em regime de economia familiar.

- **Justificativa:** Os pequenos produtores rurais têm importante papel na economia do Município, porque são responsáveis por boa parte da produção local de alimentos como hortaliças e frutas.

Esses agricultores, em geral, não dispõem de recursos financeiros suficientes para cobrir os custos com a produção, razão pela qual precisam contar com a ajuda do Poder Público.

Por isso, justifica-se implantar o programa proposto, que fomentará a produção de alimentos e a geração renda para o pequeno agricultor e sua família.

- **Público alvo:** Pequenos produtores rurais.

- **Metas financeiras:** 2022: R\$ 150.000,00; 2023: R\$ 160.000,00; 2024: R\$ 170.000,00 e 2025: R\$ 180.000,00.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Vereador

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS

Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 26 de 10 de 2021, por unanimidade

(8 votos favoráveis)

Sebastião José



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação dos subscritores da Emenda Aditiva ao PL n.º 31, de 2021

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador